



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 171, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**


A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a celebração do Contrato nº 56/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, objetivando o Patrocínio ao Prêmio Qualidade Amazonas/2016, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/9, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 00230/2016/CONSUL/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 62/63 do Processo nº CUP: 59004/000494/2016-19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

